

Ata da trigésima quarta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú do ano de 2022. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022) as 20 horas (20h), teve início a 34ª sessão ordinária do ano de 2022, o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira solicitou do Primeiro Secretário o Vereador Claudio Nascimento que o mesmo fizesse a chamada dos vereadores, estando presentes: Alessandro Moreira De Jesus, Andreia Novaes De Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos De Souza, Cristiano Santos Souza, Edson Marques Da Silva, Ivonilton Conceição De Oliveira, José Humberto De Oliveira Costa, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos Dos Santos, Orlando Dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente, em nome de Deus abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiaú, em seguida pediu ao vereador José Humberto que o mesmo fizesse a leitura da bíblia, em seguida foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento do ex. servidor Nilson Almeida. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Leitura do ofício da Secretaria Municipal de assistência Social, requerimento verbal do Vereador Cleber Santos De Souza, que pediu providências quanto a falta de água no Município e pediu providências no calçamento na Avenida Waldir Pires que está danificado, requerimento verbal do Vereador Orlando Santos pedindo envio de moção de parabéns aos padres Edilson e Padre Marcio que deixarão a cidade de Ipiaú, requerimento verbal do Vereador Claudio Nascimento que solicita a limpeza da galeria de agua pluviais na Rua Do Sapo, requerimento verbal do Vereador José Humberto solicitando o uso da tribuna, requerimento verbal do Vereador Édson Marques que solicita a manutenção do piso da Rua I no Bairro Constança, requerimento verbal do Vereador Alessandro Moreira com pedido de envio de moção de pesar aos familiares do Ex servidor Nilson Almeida, Em seguida o Presidente Colocou em votação todas as indicações e requerimentos sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura do parecer ao projeto de resolução N.º 028/2022 que Concede a Comenda Manoel Pinto (MAPIN) ao Senhor Antenor Araújo Filho, leitura do parecer ao projeto de resolução N.º 029/2022 que concede o Título de Cidadão Ipiauense ao senhor Moisés Rocha Brito, leitura do parecer ao projeto de resolução N.º 030/2022 que concede a Comenda Altino Cosme De Cerqueira ao Senhor Domingos Vitória Santos, leitura do parecer ao projeto de lei N.º 020/2022 do Executivo Municipal que institui a Guarda Municipal, dispendo sobre sua Estrutura administrativa e dá outras providências, leitura do projeto de lei complementar N.º 004/2022 em complemento a lei municipal N.º 2.508 de 10

de outubro de 2022, que retira os nomes de pessoas vivas dos logradouros públicos na Zona Urbana do Município de Ipiaú e os renomeia, com base na sua história oficial; Institui Nomenclatura Geral dos logradouros públicos municipais e cria o Mapa de Bairros com suas delimitações reais no Perímetro Urbano do Município de Ipiaú e dá outras providências, após a leitura o vereador José Humberto solicitou do Presidente que, colocasse em votação o pedido de votação única do Projeto de lei N.º 020/2022 do Executivo Municipal que após deliberado este pedido foi aprovado por 12 votos favoráveis e 1 voto contrário, o Vereador Claudio Nascimento solicitou do Presidente que deliberasse o pedido de dispensa de parecer e pedido de votação do projeto de lei complementar N.º 004/2022 e após deliberado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em seguida foi cedido espaço na tribuna ao Ex vereador Raimundo Menezes, que falou sobre os processos sofridos na justiça pelo mesmo, uso da tribuna pelo Senhor Ednaldo Bobô, uso da tribuna pelo Vereador José Humberto, em seguida o Presidente Comunicou a todos os vereadores que na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro acontecerá a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal De Ipiaú para o biênio 2023/2024. NA ORDEM DO DIA constou: Discussão e votação única do projeto de resolução N.º 028/2022 do Vereador Cleber Santos De Souza que, Concede a Comenda Manoel Pinto (MAPIN) ao Senhor Antenor Araújo Filho sendo este projeto aprovado por unanimidade, discussão e votação única do projeto de resolução N.º 029/2022 do Vereador Robson Moreira que concede o Título de Cidadão Ipiauense ao senhor Moisés Rocha Brito, sendo aprovado por unanimidade, discussão e votação única do projeto de resolução N.º 030/2022 do vereador José Humberto, que concede a Comenda Altino Cosme De Cerqueira ao Senhor Domingos Vitório Santos sendo este projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, discussão e votação única do projeto de lei N.º 020/2022 do Executivo Municipal que institui a Guarda Municipal, dispendo sobre sua Estrutura administrativa e dá outras providências sendo este projeto aprovado por 12 votos favoráveis e 1 voto contrário, seguindo o referido projeto para redação final pela comissão responsável e sanção pelo executivo Municipal, discussão e votação única do projeto de lei complementar N.º 004/2022 em complemento a lei municipal N.º 2.508 de 10 de outubro de 2022, que retira os nomes de pessoas vivas dos logradouros públicos na Zona Urbana do Município de Ipiaú e os renomeia, com base na sua história oficial; Institui Nomenclatura Geral dos logradouros públicos municipais e cria o Mapa de Bairros com suas delimitações reais no Perímetro Urbano do Município de Ipiaú



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

e dá outras providências, sendo este projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes seguindo o mesmo para redação final pela comissão responsável e sanção pelo Executivo Municipal. Logo após o Presidente abriu espaço para as considerações finais aos vereadores previamente inscritos e nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Claudio Manoel Costa Nascimento, Primeiro Secretário autorizei o servidor Valdelino de Souza lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada.

Ipiáu 29 de dezembro de 2022

Claudio Manoel Costa Nascimento
Primeiro Secretário

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente